



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8383

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Cláudio Rodrigues de Jesus

Data: 26/04/2011

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 12, de 24/05/2011. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Luís Cláudio Chaves.

Controle Interno – Caixa: 70.4

Posição: 44

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO Nº 12/2011

Explic.: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Cidadão Honorário
CX: 78.4
Ordem: 44
nº fls: 04



24.05.2011

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2011

AUTOR:

Cláudio Rodrigues de Jesus

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Luis Cláudio Chaves,

Entrada em 26/04/2011 MOVIMENTO
Comissão Especial.

- 1 - APROVADO EM ÚNICA EM 24.05.2011.
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



Conforme Proposição de autoria do **Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus**, o Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Vereador **Valcir Soares Silva**, convida V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega do **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros** ao **Dr. Luís Cláudio Chaves** (Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais).

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 21 de novembro de 2012 (quarta-feira)
Horário: 10 Horas (manhã)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 12 , 24 de maio de 2.011.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB/MG - **Dr. Luís Cláudio Chaves**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e ao Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para a promoção da justiça social e o desenvolvimento da nossa região .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de maio de 2.011.

Vereador – Valcir Soares Silva
Presidente da Câmara

Vereador – Sebastião Ildéu Maia
1º Secretário



As COMISSOES
26/05/2011




Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14 /2011

Concede título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB/MG - **Dr. Luís Cláudio Chaves**, o título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e ao Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para a promoção da justiça social e o desenvolvimento da Região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 25 de ABRIL de 2011.



Vereador – Cláudio Rodrigues de Jesus



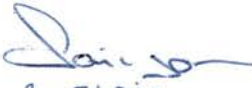
PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ REG.
25/04/2011	
HORAS: 17h44	
ASS: 	



Somar faturas à Aprovaç
o/ pleito

M. Clara - 09/05/2011.


Alberto Romão.


ELAINE



CURRICULUM VITAE

Luís Cláudio Chaves, advogado, é o atual presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Minas Gerais. Também atua como professor universitário nas Faculdades de Direito da Milton Campos e Dom Helder Câmara. Recebeu durante o ano de 2010 duas importantes comendas a Medalha de Honra da Inconfidência, a mais alta honraria do Governo de Minas e a Medalha Alferes Tiradentes, a maior comenda da Polícia Militar de Minas Gerais. Também foi condecorado como cidadão honorário de diversos municípios mineiros.

Durante o período de 1988 a 1996, foi defensor público. Quando saiu do exercício profissional da defensoria pública, passou a atuar na advocacia e pertence há 17 anos aos quadros de colaboradores da OAB/MG. Iniciou como Assessor da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais, conselheiro suplente em 1995 e, neste mesmo ano, foi indicado a compor o Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Mineira de Futebol. Também foi o idealizador, fundador e primeiro presidente da OAB/Jovem de Minas Gerais, foi ainda Diretor Tesoureiro e Vice Presidente da OAB/MG.

É autor de várias obras jurídicas dentre as quais estão "Sentença arbitral: meios de impugnação" e "Prática Forense Civil e Exame de Ordem".

Como Presidente da Seccional Mineira da OAB, Luís Cláudio está intimamente ligado à Cidade de Montes Claros, onde tem desenvolvido várias ações, juntamente com a 11ª Subseção da OAB, no sentido de procurar amenizar os problemas enfrentados pela população que necessita recorrer ao Poder Judiciário, bem como desenvolvendo atividades voltadas para ação social, educação e cultura em Montes Claros.

Luís Cláudio Chaves é casado com Millene Guimarães Estanislau Chaves, com quem tem dois filhos Mariana e Bernardo.